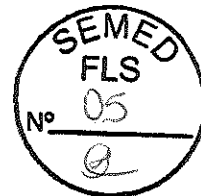




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP, COM GARANTIA ONSITE.

1. INTRODUÇÃO:

O presente documento descreve a primeira etapa da fase de planejamento para a aquisição de computadores do tipo desktop com garantia onsite de 36 meses. O objetivo principal do presente Estudo Técnico Preliminar é examinar detalhadamente a necessidade da proposta de eventual aquisição e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público) - inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Resolução nº. 03, de 29 de março de 2023.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos (computadores do tipo desktop, com garantia onsite de 36 meses).

Considerando as solicitações de demanda, a aquisição dos equipamentos em questão se faz necessária e imprescindível à Administração, conforme justificativas a seguir:

2.1. Atendimento à demanda das novas escolas:

- As novas escolas necessitam de infraestrutura tecnológica completa para o início das atividades, incluindo computadores para uso dos servidores e alunos.
- A falta de computadores prejudicaria o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas nas novas unidades.

2.2. Modernização do parque tecnológico:

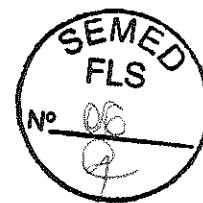
- Os computadores atuais da Secretaria e das escolas são obsoletos, o que limita o acesso a softwares e plataformas digitais mais recentes.
- A atualização tecnológica é fundamental para garantir a eficiência dos processos administrativos, a qualidade do ensino e a segurança da informação.
- Computadores modernos oferecem maior desempenho, segurança e confiabilidade, além de compatibilidade com softwares e plataformas mais recentes.

2.3. Ampliação do acesso à tecnologia:

- O número atual de computadores é insuficiente para atender à demanda das unidades escolares, limitando o acesso dos alunos e servidores a ferramentas digitais essenciais para o aprendizado e o trabalho.
- A expansão do quantitativo de desktops permitirá ampliar o acesso à tecnologia, promovendo a inclusão digital e a equidade no ensino.
- O acesso à tecnologia contribui para a melhoria do desempenho dos alunos, a qualificação dos servidores e a modernização da gestão educacional.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL



Trata-se de objeto cuja necessidade de contratação é frequente, seja em face de substituição pelo desgaste natural ou pela defasagem tecnológica, seja em face de acréscimo de novos equipamentos em razão do aumento da demanda. Ademais, é de grande importância a aquisição dos equipamentos, de modo a minimizar riscos de paralisação ou de descontinuidade de atividades, mantendo constante a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.

Assim sendo, em face de todas as premissas, aqui mencionadas, se torna necessária a aquisição dos computadores do tipo desktop, com garantia onsite de 36 meses, mediante o procedimento licitatório, observando sempre a busca pela melhor qualidade e o menor desembolso.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) - (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Resolução nº. 03, de 29 de março de 2023).

Para atender às demandas de novas unidades escolares, atualização tecnológica e expansão do parque computacional, a equipe técnica do Núcleo de Tecnologia Educacional de Guarapari definiu a necessidade de adquirir 40 computadores.

4 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;) (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e Resolução nº. 03, de 29 de março de 2023).

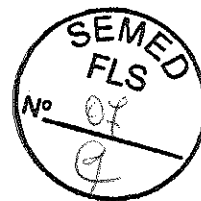
Procurou-se obter uma estimativa dos preços de mercado por meio de cotações recentes realizadas pelo setor do Núcleo de Tecnologia Educacional, conforme os dados apresentados abaixo. Com base nas pesquisas de preços, decidiu-se utilizar a MÉDIA dos orçamentos, estimando que o custo aproximado para a contratação do fornecimento dos equipamentos será de R\$ 240.000,00.

FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ALUTECH TECNOLOGIA E LOCAÇÕES S.A	40	R\$ 5.948,00	R\$ 237.920,00
NATALCOMPUTER	40	R\$ 5.890,00	R\$ 235.600,00
JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	40	R\$ 5.999,00	R\$ 239.960,00

Cotação de preços em anexo.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL



5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO (levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) - (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Resolução nº. 03, de 29 de março de 2023.

Levando em consideração as soluções encontradas para a atualização do parque tecnológico computacional da instituição; Notou-se que:

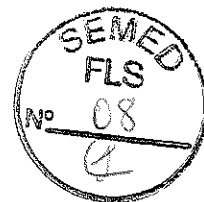
Aquisição de novos equipamentos	
Prós	Contras
Equipamentos de última geração, alinhados com as mais recentes tecnologias disponíveis; Garantia de 36 meses onsite, respaldada pelos serviços técnicos prestados pela equipe de manutenção do Departamento de Tecnologia da Informação, assegurando o desempenho contínuo das máquinas. Prioriza a segurança dos sistemas e, portanto, implementa atualizações regulares tanto em hardware quanto em software, visando proteger contra as mais recentes ameaças cibernéticas. Essas medidas garantem não apenas a eficiência operacional, mas também a integridade e segurança dos dados, promovendo um ambiente tecnológico confiável e atualizado.	Potencialidade de um custo de aquisição elevado devido à influência direta do valor do dólar tanto no produto quanto em seus componentes. O orçamento destinado a essa aquisição é o de investimentos, caracterizado por ser mais limitado em comparação ao disponível para despesas de consumo.

Aluguel de equipamentos conforme necessidades das unidades	
Prós	Contras
Emprega-se um orçamento de custeio para os serviços, não sendo destinado a investimentos. A manutenção é realizada pela contratada, e há a possibilidade de obter benefícios relacionados a questões fiscais e contábeis.	Há o risco de duplicidade de despesas em serviços já concluídos pelo Departamento de Tecnologia da Informação. Além disso, os equipamentos disponibilizados apresentam padrões inferiores aos recomendados pelo corpo técnico da TI. Ao longo do tempo, os custos podem exceder o valor associado a novas aquisições.

Atualmente, a locação de equipamentos administrativos se revela impraticável, dada a vasta diversidade de unidades administrativas, suas distintas necessidades e limitações orçamentárias, somadas à complexidade na implementação desse tipo de solução. Adicionalmente, considerando que o Departamento de Tecnologia



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL



da Informação é responsável pela manutenção desses ativos por meio do setor de Suporte Técnico, bem como pelo reaproveitamento de peças e máquinas sempre que possível (por exemplo, um computador que não atende mais às demandas administrativas pode ser reaproveitado para consulta a um sistema específico), a terceirização de equipamentos pode resultar em custos financeiros sobrepostos a atividades já conduzidas pela instituição.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;) (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Resolução nº. 03, de 29 de março de 2023.

A presente solução visa à aquisição de computadores desktop para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação, por meio de Pregão Eletrônico, com julgamento pelo critério de Menor Preço. A modalidade de compra por Pregão Eletrônico garante a lisura e a economicidade do processo, enquanto o critério de Menor Preço busca obter a melhor proposta comercial para a Administração Pública.

Os computadores desktop deverão ter garantia onsite de 36 meses. Durante o prazo de garantia, a contratada deverá substituir, sem ônus para contratante, qualquer parte ou peça defeituosa, desde que o defeito não seja causado por uso inadequado dos equipamentos.

A garantia onsite é importante para garantir a rápida resolução de problemas que possam surgir nos computadores. A substituição de peças defeituosas sem ônus para a contratante garante a economia de recursos e a continuidade das atividades dos usuários.

7- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis) - (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Resolução nº. 03, de 29 de março de 2023.

7.1. Economicidade:

A aquisição de computadores do tipo desktop por meio de Pregão Eletrônico visa garantir a obtenção do menor preço para os equipamentos, o que representará economia de recursos.

7.2. Melhor aproveitamento dos recursos humanos:

A aquisição de novos computadores com melhor desempenho permitirá a otimização das atividades realizadas pelos usuários, o que resultará em aumento da produtividade.

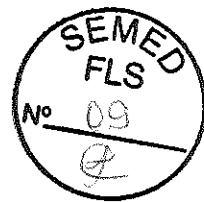
7.3. Melhor aproveitamento dos recursos materiais:

A padronização do parque de computadores facilitará a administração e a manutenção dos equipamentos. Isso resultará em uma redução dos custos de manutenção.

7.4. Melhor aproveitamento dos recursos financeiros:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL



A garantia onsite de 36 meses evitará a necessidade de investimentos em reparos e manutenção corretiva dos computadores durante o período de garantia. Isso resultará em uma economia de recursos financeiros.

7.5. Outros resultados pretendidos:

Aumento da satisfação dos usuários com os novos computadores;

Maior segurança da informação.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Resolução nº. 03, de 29 de março de 2023.

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Para atender à solução em questão, a contratação em lote único é a opção mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Guarapari, pelas seguintes razões:

Primeiramente, ao adquirir os equipamentos em um único lote, há economia de recursos administrativos e financeiros, simplificando o processo de contratação e reduzindo custos operacionais. Além disso, a compra em lote único permite negociações mais vantajosas com os fornecedores, resultando em preços mais competitivos. Outro ponto relevante é a uniformidade dos equipamentos, garantindo compatibilidade e padronização dentro da instituição, facilitando a gestão de TI e manutenção. Essa abordagem promove eficiência, transparência e otimização dos recursos públicos, atendendo melhor às necessidades da administração.

Guarapari, 23 de fevereiro de 2024

Responsáveis pela elaboração:

Documento assinado digitalmente
BRUNO DOS SANTOS MAIA
Data: 25/04/2024 17:22:54-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Bruno dos Santos Maia
Técnico NTE-SEMED
Matrícula 14172

Documento assinado digitalmente
DIEGO DA SILVA MENDES
Data: 25/04/2024 17:04:43-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Diego da Silva Mendes
Coordenador NTE-SEMED
Matrícula 2229684

Documento assinado digitalmente
JOSE ELTON PEREIRA NETO
Data: 25/04/2024 13:30:09-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Jose Elton Pereira Neto
Técnico NTE-SEMED
Matrícula 165317



JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

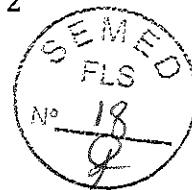
CNPJ: 22.262.501/0001-89 – INSC. EST 16250558 - 2

Rua: Major João Junqueira Viana, 43 – Sala

001 Castelo Branco - João Pessoa - PB CEP:

58050-350 - Fone: (083)9.8716.3161

Email: jacicomercioeservicos@gmail.com



À

Prefeitura Municipal de Guarapari/ES

Secretária Municipal de Educação

A Empresa JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS TDA, Insc. CNPJ 22.262.501/0001-89, localizada R. Major João Junqueira Viana, 43 – Sala 001 – Castelo Branco – João Pessoa – PB – CEP: 58050-350, vem por meios desta apresentar proposta de preço para aquisição dos Equipamentos de Informática segue.

ITEM 01 (COMPUTADORES) QUANTIDADE : 40(Quarenta) Unidades

Microcomputador Desktop Tipo I 1. PROCESSADOR: 1.1. Atinge índice de 13505 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados CPU Mark disponível no site <https://www.cpubenchmark.net/>; 1.2. Possui memória cache de 12 MB; 1.3. Possui clock de 3.3 GHZ (sem TurboMax); 1.4. Possui 04 Núcleos. 2. MEMÓRIA PRINCIPAL: 2.1. Dotada com tecnologia DDR4 3200MHZ do tipo SDRAM; 2.2. Possui 08 (Oito) GB de memória instalada; 2.3. Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel; 2.4. Suporte a 64 MB. 3. BIOS: 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; 3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; 3.4. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros; 3.5. Possui diagnóstico pré-boot para no mínimo disco, memória e fonte; 3.6. Possui capacidade de desabilitar as portas USBs individualmente. 4. PLACA MÃE: 4.1. Possui fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; 4.2. Possui 01 slot PCI express X16 e 01PCI X1; 4.3. Possui 07 portas USB, sendo pelo menos 02x USB;3.2 e 01x USB-C na parte frontal do gabinete e 2x USB2.0, 2x USB 3.2 na parte traseira (sem utilização de hubs, placas ou adaptadores); 4.4. Deve possuir TPM 2.0 ou superior; 5. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO: 5.1. Possui um SSD 256GB M.2 2280PCIe NVMe; 5.2. Possui suporte há adicionar 1x 2.5", 1x 3.5"HDD, 1x M.2 SSD. 6. CONTROLADORA DE REDE GIGABITETHERNET, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 6.1. Opera a 100/1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; 6.2. Capacidade de operar no modo full -duplex; 6.3. Suporte ao protocolo SNMP; 6.4. Conector RJ -45 fêmea; 6.5. Possui placa de Rede Wi -fi 802.11AX (2 x2); 6.6. Bluetooth 5.1. 7. CONTROLADORA DE ÁUDIO E VÍDEO: 7.1. Possui 01 saída HDMI, 01 DisplayPort e 01 VGA; 7.2. CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA HIGH DEFINITION: 7.2.1. High Definition e HD; 7.2.2. Conectores frontais para Headphone

22.262.501/0001-89

Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001

João Pessoa - PB - CEP 58050-350

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

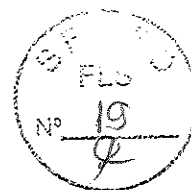
CNPJ: 22.262.501/0001-89 – INSC. EST 16250558 - 2

Rua: Major João Junqueira Viana, 43 – Sala

001 Castelo Branco - João Pessoa - PB CEP:

58050-350 - Fone: (083)9.8716.3161

Email: jacicomercioeservicos@gmail.com



e microfone. . 8. GABINETE: 8.1. Gabinete tipo SFF; 8.2. Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência de 180Watts automática com no mínimo 85% de eficiência; 8.3. Suporta a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento; 8.4. Possui detector de Intrusão; 8.5. Possui Slot para trava Kensington. 9. MONITOR: 9.1. Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, não serão aceitos monitores em regime OEM; 9.2. Tela 100% plana de LED com dimensões de 19,5 Polegadas; 9.3. Resolução de 1600x900 a uma frequência horizontal de 60Hz; 9.4. Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada HDMI e VGA, compatível com a interface de vídeo do desktop sem uso de adaptadores; Fonte de tensão bivolt (comutação automática); 9.5. Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste; 9.6. Tempo de resposta 2ms; 9.7. Contraste 1000:1; 9.8. Tela antirreflexiva; 9.9. Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto - desligamento e economia de energia elétrica 9.10. Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento; . 9.11. Equipamento possui TCO 9.0 e RoHS. 10. TECLADO PADRÃO ABNT - II USB: 10.1. Bloco numérico separado das demais teclas; 10.2. A impressão sobre as teclas é do tipo permanente, não apresenta desgaste por abrasão ou uso prolongado; 10.3. Possui mesma marca e cor do equipamento ofertado. 11. MOUSE ÓTICO USB 11.1. Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”); 11.2. Possui mesma marca e cor do equipamento ofertado. 12. Softwares inclusos: 12.1. Acompanha licença do Windows 11 Professional 64 bits; 13. GARANTIA: 13.1. O equipamento ofertado possui código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante; 13.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; 13.3. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on - site). 13.4. Os equipamentos possuem garantia do fabricante por um período de 36 (trinta e seis) meses na modalidade on - site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia ou deverá ser apresentada nos documentos de habilitação, declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponde a solicitada, sob pena de desclassificação. 14. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 14.1. Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de 36 (trinta e seis) meses. 15. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR: 15.1. Na entrega da proposta técnica/ comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, folder e certificações poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD) ou impressos. 16. COMPROVAÇÕES TÉCNICAS: 16.1. O fabricante do equipamento deverá possuir certificação DMTF como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF: <http://www.dmtf.org/about/list>. 16.2. Os equipamentos ofertados devem possuir no mínimo EPEAT Silver, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da <https://www.epeat.net/>; 16.3. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC60950; 16.4. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC61000; 16.5. Os equipamentos devem possuir certificação Rohs; 16.6. Os equipamentos devem possuir certificado Energy star 8.0 ou superior; 16.7. Os equipamentos são novos e sem uso e produzidos em série na época da entrega; 16.8. Todos os equipamentos a serem entregues são idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se

CNPJ 22.262.501/0001-89
R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001
Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP 58050-350

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 22.262.501/0001-89 - INSC. EST 16250558 - 2

Rua: Major João Junqueira Viana, 43 - Sala

001 Castelo Branco - João Pessoa - PB CEP:

58050-350 - Fone: (083)9.8716.3161

Email: jacicomercioeserviccos@gmail.com



substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação; 16.9. Todos os componentes mouse, teclado, CPU e monitor são do mesmo fabricante; Não serão aceitos Monitores em Regime OEM, sob pena de desclassificação. 16.10. Será informado por meio de declaração do licitante informa quem prestará a assistência técnica dos produtos ofertados, durante o seu período de vigência, como telefone local ou 0800 para abertura de chamados técnicos.

VALOR UNITÁRIO R\$ 5.999,00(Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais)

VALOR TOTAL :R\$ 239.960,00(Duzentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta Reais)

MARCA : POSITIVO

CONDIÇÕES :

Entrega : 30 Dias

Pagamento : Contra Apresentação.

Validade de Nossa Proposta : 90 Dias.

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2024

CNPJ 22.262.501/0001-89
R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001
Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP 58050-350

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

João Francisco de Sousa Filho
Sócio Administrador
Jaci Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ: 22.262.501/0001-89

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22.262.501/0001-89

R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001

Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP 58050-350

Fone: (83) 98716-3161

Email: jacicomercioeserviccos@gmail.com

PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de GUARAPARI/ES
Secretaria Municipal de Educação

Razão Social: Alutech Tecnologia e Locações S.A.
Endereço: Av. Augusto De Lima, 233 Bloco 1 Sala 1516 - Belo horizonte / Minas Gerais, CEP: 30.190.000.
CNPJ: 41.742.532/0001-81
Inscrição Estadual: 004037956.00-62
Inscrição Municipal: 1.302.246/001-4
Qualificação do representante legal: Elvis Francisco Leão, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Residente e domiciliado na Rua Visconde de Inhaúma, 134 /718 – Centro – Rio de Janeiro / RJ – Cep: 20091-007, portador da carteira de identidade nº6063782996 SSP/RS, Inscrito no CPF sob o nº 959.351.260-87.
Banco: Sicoob - 756
Agência: 3119-4
C/C: 200462-3
E-mail: elvis@alutechsa.com.br
Celular: (51) 99202-6830
Contato: Elvis Francisco Leão

ITEM 01 (COMPUTADORES)
QUANTIDADE : 40(Quarenta) Unidades

Microcomputador Desktop Tipo I 1. PROCESSADOR: 1.1. Atinge índice de 13505 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados CPU Mark disponível no site <https://www.cpubenchmark.net/>; 1.2. Possui memória cache de 12 MB; 1.3. Possui clock de 3.3 GHZ (sem TurboMax); 1.4. Possui 04 Núcleos. 2. MEMÓRIA PRINCIPAL: 2.1. Dotada com tecnologia DDR4 3200MHZ do tipo SDRAM; 2.2. Possui 08 (Oito) GB de memória instalada; 2.3. Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel; 2.4. Suporte a 64 MB. 3. BIOS: 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; 3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; 3.4. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros; 3.5. Possui diagnóstico pré-boot para no mínimo disco, memória e fonte; 3.6. Possui capacidade de desabilitar as portas USBs individualmente. 4. PLACA MÃE: 4.1. Possui fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; 4.2. Possui 01 slot PCI express X16 e 01PCI X1; 4.3. Possui 07 portas USB, sendo pelo menos 02x USB;3.2 e 01x USB-C na parte frontal do gabinete e 2x USB2.0, 2x USB 3.2 na parte traseira (sem utilização de hubs, placas ou adaptadores); 4.4. Deve possuir TPM 2.0 ou superior; 5. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO: 5.1. Possui um SSD 256GB M.2 2280PCIe NVMe; 5.2. Possuissuporte há adicionar 1x 2.5", 1x 3.5"HDD, 1x M.2 SSD. 6. CONTROLADORA DE REDE GIGABITETHERNET, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 6.1. Opera a 100/1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; 6.2. Capacidade de operar no modo full -duplex; 6.3. Suporte ao protocolo SNMP; 6.4. Conector RJ -45 fêmea; 6.5. Possui placa de Rede Wi -fi 802.11AX (2 x2); 6.6. Bluetooth 5.1. 7.

CONTROLADORA DE ÁUDIO E VÍDEO: 7.1. Possui 01 saída HDMI, 01 DisplayPort e 01 VGA; 7.2. CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA HIGH DEFINITION: 7.2.1. High Definition e HD; 7.2.2. Conectores frontais para Headphone e microfone. . 8. GABINETE: 8.1. Gabinete tipo SFF; 8.2. Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência de 180Watts automática com no mínimo 85% de eficiência; 8.3. Suporta a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento; 8.4. Possui detector de Intrusão; 8.5. Possui Slot para trava Kensington. 9. MONITOR: 9.1. Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, não serão aceitos monitores em regime OEM; 9.2. Tela 100% plana de LED com dimensões de 19,5 Polegadas; 9.3. Resolução de 1600x900 a uma frequência horizontal de 60Hz; 9.4. Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada HDMI e VGA, compatível com a interface de vídeo do desktop sem uso de adaptadores; Fonte de tensão bivolt (comutação automática); 9.5. Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste; 9.6. Tempo de resposta 2ms; 9.7. Contraste 1000:1; 9.8. Tela antirreflexiva; 9.9. Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto - desligamento e economia de energia elétrica 9.10. Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento; . 9.11. Equipamento possui TCO 9.0 e RoHS. 10. TECLADO PADRÃO ABNT -II USB: 10.1. Bloco numérico separado das demais teclas; 10.2. A impressão sobre as teclas é do tipo permanente, não apresenta desgaste por abrasão ou uso prolongado; 10.3. Possui mesma marca e cor do equipamento ofertado. 11. MOUSE ÓTICO USB 11.1. Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”); 11.2. Possui mesma marca e cor do equipamento ofertado. 12. Softwares Inclusos: 12.1. Acompanha licença do Windows 11 Professional 64 bits; 13. GARANTIA: 13.1. O equipamento ofertado possui código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante; 13.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; 13.3. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on - site). 13.4. Os equipamentos possuem garantia do fabricante por um período de 36 (trinta e seis) meses na modalidade on -site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part -number do serviço correspondente a esta garantia ou deverá ser apresentada nos documentos de habilitação, declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponde a solicitada, sob pena de desclassificação. 14. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 14.1. Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de 36 (trinta e seis) meses. 15. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR: 15.1. Na entrega da proposta técnica/ comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, folder e certificações poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD) ou impressos. 16. COMPROVAÇÕES TÉCNICAS: 16.1. O fabricante do equipamento deverá possuir certificação DMTF como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF: <http://www.dmtf.org/about/list>. 16.2. Os equipamentos ofertados devem possuir no mínimo EPEAT Silver, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da <https://www.epeat.net/>; 16.3. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC60950; 16.4. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC61000; 16.5. Os equipamentos devem possuir certificação Rohs;. 16.6. Os equipamentos devem possuir certificado Energy star 8.0 ou superior; 16.7. Os equipamentos são novos e sem uso e produzidos em série na época da entrega; 16.8. Todos os equipamentos a serem entregues são idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação; 16.9. Todos os componentes mouse, teclado, CPU e monitor são do mesmo fabricante; Não serão aceitos Monitores em Regime OEM, sob pena de desclassificação. 16.10. Será informado por meio de declaração do licitante informa quem prestará a assistência técnica dos produtos ofertados, durante o seu período de vigência, com o telefone local ou 0800 para abertura de chamados técnicos.

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário de fornecimento	Valor Total de Fornecimento
01	Microcomputador Desktop Tipo I	40	R\$ 5.948,00	R\$ 237.920,00

Declaramos que no preço proposto, estão computados todos os custos necessários para a execução do objeto, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da solicitação em referência, e que influenciem na formação dos preços da proposta.

O prazo de validade desta proposta é de 120 (cento e vinte) dias.

Prazo de Entrega dos equipamentos: em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

Declaramos que os equipamentos ofertados na proposta são novos, idênticos e sem uso anterior.

Guarapari, 20 de fevereiro de 2024.

ELVIS FRANCISCO Assinado de forma
LEAO:959351260 digital por ELVIS
FRANCISCO
87 LEAO:95935126087

Alutech Tecnologia e Locações S.A
Diretor: Elvis Francisco Leão
CPF: 959.351.260-87

À
Secretaria Municipal de Educação de Guarapari
NESTA

PROPOSTA DE PREÇOS

À empresa **NATAL COMPUTER LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.742.806/0001-09, sediada na Rua Benjamin Constant nº1343, Sala A/ B, CEP:64000-280, Centro, Teresina/PI, fone (086) 3131-4283, vem apresentar proposta de preço nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
99	Microcomputador Desktop Tipo I 1. <u>PROCESSADOR:</u> 1.1. Atinge índice de 13505 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados CPU Mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/; 1.2. Possui memória cache de 12 MB; 1.3. Possui clock de 3.3 GHZ (sem TurboMax); 1.4. Possui 04 Núcleos. 2. <u>MEMÓRIA PRINCIPAL:</u> 2.1. Dotada com tecnologia DDR4 3200MHZ do tipo SDRAM; 2.2. Possui 08 (Oito) GB de memória instalada; 2.3. Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel; 2.4. Suporte a 64 MB. 3. <u>BIOS:</u> 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; 3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; 3.4. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros; 3.5. Possui diagnóstico pré-boot para no mínimo disco, memória e fonte; 3.6. Possui capacidade de desabilitar as portas USBs individualmente. 4. <u>PLACA MÃE:</u> 4.1. Possui fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; 4.2. Possui 01 slot PCI express X16 e 01PCI X1; 4.3. Possui 07 portas USB, sendo pelo menos 02x USB;3.2 e 01x USB-C na parte frontal do gabinete e 2x USB2.0, 2x USB 3.2 na parte traseira	Lenovo ThinkCentre Neo 50S Core I3 12100, SSD 256GB, 8GB DDR4, WINDOWS 11 PRO P/N: 11SX000PPM + Monitor Lenovo 19.5" E20- 1b P/N:63A0KAR1BR + Garantia 36 meses on site P/N: 5WS1B61713	40	R\$ 5.890,00	R\$ 235.600,00

(sem utilização de hubs, placas ou adaptadores); 4.4. Deve possuir TPM 2.0 ou superior; 5. <u>UNIDADE DE DISCO RÍGIDO:</u> 5.1. Possui um SSD 256GB M.2 2280PCIe NVMe; 5.2. Possui suporte há adicionar 1x 2.5", 1x 3.5"HDD, 1x M.2 SSD. 6. <u>CONTROLADORA DE REDE GIGABITETHERNET, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</u> 6.1. Opera a 100/1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; 6.2. Capacidade de operar no modo full-duplex; 6.3. Suporte ao protocolo SNMP; 6.4. Conector RJ-45 fêmea; 6.5. Possui placa de Rede Wi-fi 802.11AX (2 x2); 6.6. Bluetooth 5.1. 7. <u>CONTROLADORA DE ÁUDIO E VÍDEO:</u> 7.1. Possui 01 saída HDMI, 01 DisplayPort e 01 VGA; 7.2. <u>CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA HIGH DEFINITION:</u> 7.2.1. High Definition e HD; 7.2.2. Conectores frontais para Headphone e microfone.. 8. <u>GABINETE:</u> 8.1. Gabinete tipo SFF; 8.2. Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência de 180 Watts automática com no mínimo 85% de eficiência; 8.3. Suporta a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento; 8.4. Possui detector de Intrusão; 8.5. Possui Slot para trava Kensington. 9. <u>MONITOR:</u> 9.1. Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, não serão aceitos monitores em regime OEM; 9.2. Tela 100% plana de LED com dimensões de 19,5 Polegadas; 9.3. Resolução de 1600x900 a uma frequência horizontal de 60Hz; 9.4. Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada HDMI e VGA, compatível com a interface de vídeo do desktop sem uso de adaptadores; Fonte de tensão bivolt (comutação automática); 9.5. Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste; 9.6. Tempo de resposta 2ms; 9.7. Contraste 1000:1; 9.8. Tela antirreflexiva; 9.9. Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto- desligamento e economia de energia elétrica;				
--	--	--	--	--

9.10. Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento; . 9.11. Equipamento possui TCO 9.0 e RoHS. 10. <u>TECLADO PADRÃO ABNT-II USB:</u> 10.1. Bloco numérico separado das demais teclas; 10.2. A impressão sobre as teclas é do tipo permanente, não apresenta desgaste por abrasão ou uso prolongado; 10.3. Possui mesma marca e cor do equipamento ofertado. 11. <u>MOUSE ÓTICO USB</u> 11.1. Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”); 11.2. Possui mesma marca e cor do equipamento ofertado. 12. Softwares Inclusos: 12.1. Acompanha licença do Windows 11 Professional 64 bits; 13. <u>GARANTIA:</u> 13.1. O equipamento ofertado possui código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante; 13.2. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; 13.3. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site). 13.4. Os equipamentos possui garantia do fabricante por um período de 36 (trinta e seis) meses na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o part-number do serviço correspondente a esta garantia ou deverá ser apresentada nos documentos de habilitação, declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponde a solicitada, sob pena de desclassificação. 14. <u>ASSISTÊNCIA TÉCNICA:</u> 14.1. Assistência técnica nas sedes do Licitante (ON SITE) para os equipamentos ofertados durante o período de garantia de 36 (trinta e seis) meses. 15. <u>OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:</u> 15.1. Na entrega da proposta técnica/ comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados acima, folder e certificações poderão ser entregues em mídia eletrônica (CD) ou impressos.				
--	--	--	--	--

16. <u>COMPROVAÇÕES TÉCNICAS:</u> 16.1. O fabricante do equipamento deverá possuir certificação DMTF como board member ou leadershipmember, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF: http://www.dmtf.org/about/list. 16.2. Os equipamentos ofertados devem possuir no mínimo EPEAT Silver, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da https://www.epeat.net/; 16.3. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC60950; 16.4. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC61000; 16.5. Os equipamentos devem possuir certificação Rohs; 16.6. Os equipamentos devem possuir certificado Energy star 8.0 ou superior; 16.7. Os equipamentos são novos e sem uso e produzidos em série na época da entrega; 16.8. Todos os equipamentos a serem entregues são idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação; 16.9. Todos os componentes mouse, teclado, CPU e monitor são do mesmo fabricante; Não serão aceitos Monitores em Regime OEM, sob pena de desclassificação. 16.10. Será informado por meio de declaração do licitante informa quem prestará a assistência técnica dos produtos ofertados, durante o seu período de vigência, com o telefone local ou 0800 para abertura de chamados técnicos. <u>COTA PRINCIPAL</u>				
---	--	--	--	--

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de apresentação.
PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

Teresina – PI, 08 de fevereiro de 2024.

Amanda Soares
Analista de Licitações